



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Of. Nº 037/2017

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, a substituição do Projeto conforme abaixo, que por um lapso de digitação constou um inciso errado.

PROJETO DE LEI Nº 767 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dá nova redação ao art.43, da Lei Ordinária nº1020, de 08 de agosto de 1991; revoga o inciso IV do art.153 da Lei Ordinária nº 1020, de 08 de agosto de 1991; revoga o inciso I do artigo 194, da Lei Ordinária nº 950, de 29 de dezembro de 1989 e dá outras providências.

Contando com a atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO LEAL
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a